

Resolução nº : 3696/2003
Protocolo nº : 326469/03
Origem : DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO
Interessado : DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, referente à LIQUIDAÇÃO Nº03.00.0000/3/00643-9, na importância de R\$ 17.168,00 (dezessete mil, cento e sessenta e oito reais), determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, 15 de julho de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente